



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS PINHÃO



## RESOLUÇÃO Nº 04/2019 DATA: 19/06/ 2019

Dispõe sobre a aprovação do **SISFACTO**  
– 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pinhão - CMS, em sua Quinta reunião ordinária, realizada em 10 de Maio de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.401 de 08/2008 e,



Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012,

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **SISFACTO – PAS 2019**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 19 de Junho de 2019.

  
**VILSON ANTONIO PRUDENTE**  
Presidente do CMS  


*Homologo a Resolução nº 04/2019, em 19 de Junho de 2019, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.*

  
**ODIR ANTONIO GOTARDO**  
Prefeito Municipal